



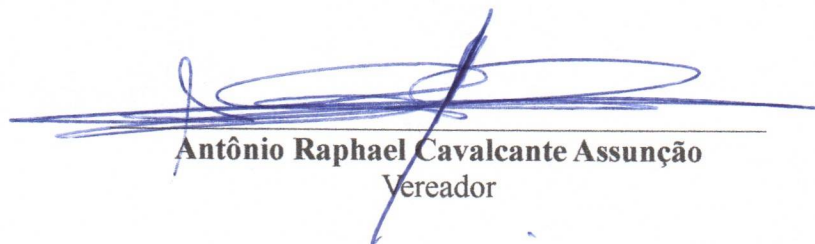
PROJETO DE LEI Nº 69/2021

Denomina a **ARENINHA NILTON SÉRGIO LOPES LIMA**, na comunidade de Violeta, no distrito de Croatá, no Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

Art. 1º – Denomina de **ARENINHA NILTON SERGIO LOPES LIMA**, a “Areninha”, localizada na comunidade de Violeta, no distrito de Croatá, no município de São Gonçalo do Amarante – CE.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, em 15 de setembro de 2021.



Antônio Raphael Cavalcante Assunção
Vereador

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS
Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09
CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará
Telefone (85) 3315-4482.



Elisângela da Silva Prata
Assessora de Plenário
Diretoria Legislativa CMSGA/CE

15/09/2021

Nilton Sergio Lopes de Lima, mais conhecido como “Niltinho”, foi um filho prestativo, um marido dedicado, um pai cuidadoso e um jogador de futebol apaixonado pela bola.

Nascido no dia 04 de março de 1972, em São Luís do Curu, cidade vizinha de São Gonçalo do Amarante.

Aos 3 anos de idade, mudou-se para São Gonçalo do Amarante, especificamente para a comunidade de Violeta. Desde criança a sua paixão por futebol era maior que qualquer outra vontade ou desejo.

Ainda criança, ele e seu irmão tinham a tarefa de vigiar a plantação de arroz da família, mas, como toda tarde nesse mesmo horário aconteciam os rachas no campinho, eles ao invés de ficarem na roça cuidando da plantação, eles faziam um boneco de espantalho para que os pássaros não comessem o arroz e iam jogar no campo de futebol.

Na sua adolescência, trabalhava na roça, mas sempre conseguia um tempo para o futebol. E assim foi até os seus 42 anos de vida. Uma de suas qualidades dentro de campo era apaziguar as confusões que ocorriam durante os jogos. Nos seus 40 anos de idade, jogava em três times diferentes, no time da empresa, no time dos Amigos e no time Violeta F.C.. Sempre foi fanático pelo seu time de coração, o São Paulo Futebol Clube.

Ao longo de sua vida, ainda ensinou e influenciou suas duas filhas a paixão pelo futebol.

Nilton Sérgio deixou um legado não só no futebol, mas também para todas as pessoas que conviveram e compartilharam de momentos da sua vida.





**NASCIMENTOS, CASAMENTOS, ÓBITOS, PROCURAÇÕES, AUTENTICAÇÕES E
RECONHECIMENTO DE FIRMA**

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAÚJO

SUBSTITUTA: CLARISSA CAMPOS JEREISSATI

ESCREVENTES AUTORIZADOS

ELIANE SOUSA SILVA - MARIA EDINUSIA DE SANTANA PACHECO - ANNA KARINA DE OLIVEIRA MEIRELES

RUA MAJOR FACUNDO, 709 - CENTRO - FONE: (85) 3231.2353 - FAX (85) 3253.3004 - FORTALEZA - CEARÁ

COMARCA DE FORTALEZA - CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ - E-mail: cartorio@cartoriojereissati.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

NILTON SERGIO LOPES LIMA

MATRÍCULA:

020750 01 55 2014 4 00085 423 0013382 94

SEXO **Masculino** COR **Parda** ESTADO CIVIL E IDADE **Casado, 42 anos**

NATURALIDADE **SAO LUIZ DO CURU, Estado do Ceará** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **RG 188955990 SSP/CE** ELEITOR **Sim**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA **Filho de SEBASTIÃO PEREIRA LIMA e de MARIA HELOISA LOPES LIMA. O falecido residia BR 222, KM 59, CROATA, CE**

DATA E HORA DE FALECIMENTO **Trinta de maio de dois mil e quatorze, 22h57min** DIA **30** MÊS **05** ANO **2014**

LOCAL DE FALECIMENTO **FROTINHA DE ANTONIO BEZERRA - FORTALEZA-CE**

CAUSA DA MORTE **SEPTICEMIA APENDICITE AGUDA PERFURADA, MIOCARDIOPATIA HIPERTROFICA**

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO **Cemitério DE CROATA MUNICÍPIO DE SAO GONÇALO DO AMARANTE-CE** DECLARANTE **JOSE LOPES LIMA RG. 2001002091134/SSPC-E PORTEIRO, casado, residente à RUA 36 305A, CONJ. JEREISSATI - MARACANAÚ-CE**

NOME E N° DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO **LUCIANO MONTEIRO FRANCO, CRM 8740**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES **Ato registrado no livro C-85, às folhas 423, sob o n° 13382. Data do registro: 4 de junho de 2014.**

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
Fortaleza-CE, 4 de junho de 2014

[Assinatura]

Válido somente com selo de autenticidade.

Carteira e recabi a presente certidões.
declarándo que a mesma está correta
em todos os seus termos e grafia.
nada havendo a retificar

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Plenário

Diretoria Legislativa CMSGA/CE

15/06/2014

